

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 08.03.2024 às 18 horas e 30 minutos, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:


PROCESSO Nº 012/2024 – Jogo: ABC FC X SANTA CRUZ, realizado em 24 de fevereiro de 2024 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

- Auditor Presidente da 3ª CD: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Auditores da 3ª C.D: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes, Dr. Jônatas Gonçalves Brandão, Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias.
- Auditor Relator: Dr. Jônatas Gonçalves Brandão.
- Procurador: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco.
- Advogado do ABC FC: Dr. Renato Alexandre M. Gomes Netto.

1º Denunciado: ABC FUTEBOL CLUBE (reincidente), clube profissional.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 206, do CBJD aplicando a pena de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por minuto, totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Natal-RN, 08 de Março de 2024.


Rubem Martins Neto
Secretário Geral do TJD/RN